

RESOLUÇÃO Nº FARMAFAM-0002/14

O Presidente da **FARMAFAM**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a contar de *02 de junho de 2014*, o **2º Ten PM BENEDITO CARLOS PEREIRA** das funções de *Gerente Financeiro da FARMAFAM*.

São Paulo, 02 de junho de 2014.

ROBERTO ALLEGRETTI

Cel PM – Presidente da Diretoria Executiva da **FARMAFAM**